



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE ADITAMENTO

Campinas, 21 de maio de 2025.

**TERMO DE ADITAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 052/2021
PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16 - EMDEC.2025.00001344-84**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seus representantes legais, e de outro lado, a **TELFÔNICA BRASIL S.A.**, com sede à Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP 04571-936, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelos seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes:

DO OBJETO – SUPRESSÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam suprimidos do presente contrato, a partir de 05/02/2025, 02 (duas) linhas fixas do lote 02 devido a substituição por ramais, redução de 100% do inicialmente contratado.

DO VALOR MENSAL SUPRIMIDO

CLÁUSULA SEGUNDA: A supressão prevista na Cláusula Primeira totaliza o valor mensal de R\$ 187,05 (cento e oitenta e sete reais e cinco centavos).

DO VALOR TOTAL SUPRIMIDO

CLÁUSULA TERCEIRA: Dá-se a presente supressão da Cláusula Primeira o valor total de R\$ 1.914,14 (um mil, novecentos e quatorze reais e quatorze centavos), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DO VALOR DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações presentes nas cláusulas primeira e segunda deste Termo de Aditamento, o valor estimado do Contrato passa de R\$ 45.144,67 (quarenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 43.230,53 (quarenta e três mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e três centavos), conforme ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo de Aditamento vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vinicius Issa Lima Riverete
Diretor Presidente
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas
Diretor Administrativo e Financeiro
EMDEC S/A



Fábio Marques De Souza Levorin

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF: 267.221.148-56

Fábio Marques de Souza Levorin

TELEFÔNICA BRASIL S/A

Signed by:

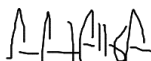
Cleudson Sandes Nascimento

A. Por: CLEIDSON SANDES NASCIMENTO
CPF: 100.922.897-89

Cleudson Sandes Nascimento

TELEFÔNICA BRASIL S/A

TESTEMUNHAS:



ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

Contrato n ° 052/2021 - PROTOCOLO SEI. EMDEC.2021.00001170-16

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses de: 13/12/2021 a 12/12/2023

Valor inicial: R\$ 27.720,08 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais e oito centavos)

Aditamento 01 – Prorrogação de prazo 12 (doze) meses

Período: 13/12/2023 a 12/13/2024

Valor mensal do contrato para o Lote 01 = R\$ 780,50

Valor mensal do contrato para o Lote 02 = R\$ 374,50

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 1.155,00

Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 1.155,00 x 12 = R\$ 13.860,00

Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 = R\$ 41.580,08

Aditamento 02 – Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, Supressão de 02 (dois) acessos E1 digitais do Lote 01 (redução de 66,66%); e 02 (duas) linhas fixas, incluindo assinatura e tráfego mensal do Lote 02 (redução de 50%),

Conforme doc. 12053548, 12880095

Período: 13/12/2024 a 12/12/2025

Valor supressão mensal: **Lote 01**: R\$ 220,00

Valor supressão mensal: **Lote 02**: R\$ 145,34

Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 01** = R\$ 110,00

Valor mensal após aditamento 02 para o **Lote 02** = R\$ 187,05

Valor total mensal dos lotes 1 e 2 = R\$ 297,05

Valor do aditamento para 12 (doze) meses = R\$ 297,05 x 12 = R\$ 3.564,59

Do novo valor do contrato = R\$ 27.720,08 + R\$ 13.860,00 + R\$ 3.564,59 = R\$ 45.144,67



ITEM	CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.				ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.1.1 - a - Trânsito Local - minutos	254.832	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 2.548,32	127.416	R\$ 0,01	R\$ 106,18	R\$ 1.274,16	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - b - Trânsito DDD Intra Estadual - minutos	210.864	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 2.108,64	105.432	R\$ 0,01	R\$ 87,86	R\$ 1.054,32	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.1 - c - Trânsito DDD Inter Estadual - minutos	90.096	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 900,96	45.048	R\$ 0,01	R\$ 37,54	R\$ 450,48	0	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - a - VC1 - Fixo para Móvel - minutos	91.752	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 3.670,08	45.876	R\$ 0,04	R\$ 152,92	R\$ 1.835,04	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - b - VC2 - Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2 - c - VC3 - Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	19.800	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 792,00	9.900	R\$ 0,04	R\$ 33,00	R\$ 396,00	0	R\$ 0,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Acesso E1 - Assinatura Mensal	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 7.920,00	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00	R\$ 3.960,00	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO LOTE 01			R\$ 780,50	R\$ 18.732,00			R\$ 780,50	R\$ 9.366,00		R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00

ITEM	CONTRATO Nº 052/2021 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.				ADITAMENTO 01				ADITAMENTO 02			
	QUANT. EST. (24 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)	QUANT. EST. (12 meses)	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
1.2.1 - a - Trânsito Local - minutos	89.506	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 896,06	44.753	R\$ 0,01	R\$ 37,29	R\$ 447,53	22.376	R\$ 0,01	R\$ 18,65	R\$ 223,76
1.2.1 - b - Trânsito DDD Intra Estadual - minutos	1.003	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 10,03	501	R\$ 0,01	R\$ 0,42	R\$ 5,01	250	R\$ 0,01	R\$ 0,21	R\$ 2,50
1.2.1 - c - Trânsito DDD Inter Estadual - minutos	600	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 6,00	300	R\$ 0,01	R\$ 0,25	R\$ 3,00	150	R\$ 0,01	R\$ 0,13	R\$ 1,50
1.2.1 - d - Trânsito DDI Internacional - minutos	101	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 960,51	50	R\$ 9,51	R\$ 40,02	R\$ 475,50	25	R\$ 9,51	R\$ 19,81	R\$ 237,75
1.2.2 - a - VC1 - Fixo para Móvel	2.102	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 84,08	1.051	R\$ 0,04	R\$ 3,50	R\$ 42,04	525	R\$ 0,04	R\$ 1,75	R\$ 21,00
1.2.2 - b - VC2 - Fixo para Móvel - Intra Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
1.2.2 - c - VC3 - Fixo para Móvel - Inter Estadual - minutos	701	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 28,04	350	R\$ 0,04	R\$ 1,17	R\$ 14,00	175	R\$ 0,04	R\$ 0,58	R\$ 7,00
Assinatura mensal - Linhas	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 8.976,32	4	R\$ 72,67	R\$ 290,68	R\$ 3.488,16	2	R\$ 72,67	R\$ 145,34	R\$ 1.744,08
Serviços de instalação		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL DO LOTE 02			R\$ 374,50	R\$ 8.988,08			R\$ 374,50	R\$ 4.489,24		R\$ 187,05	R\$ 2.244,59	

Aditamento 03 – Supressão de 02 (duas) linhas fixas do lote 02 - Redução 100% do inicialmente contratado

Período: 05/02/2025 a 12/12/2025 *

Valor mensal suprimido após aditamento 03 para o lote 02 = R\$ 187,05

Do valor do aditamento (supressão total de 05/02/2025 a 12/12/2025) * = R\$ 1.914,14

Do novo valor atualizada do contrato = R\$ 45.144,67 – R\$ 1.914,14 = R\$ 43.230,53

* conforme documentos nos despachos (13889945, 13999622).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Coordenador(a) de Área, em 22/05/2025, às 08:06, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS**, Gerente de Compras, em 22/05/2025, às 14:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 22/05/2025, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**, Diretor(a) Presidente, em 29/05/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14830884** e o código CRC **D412B8BB**.

EMDEC.2025.00001344-84

14830884v4

